



Câmara Municipal de Penafiel

(Gabinete do Presidente)

DESPACHO

Considerando que o atual titular do cargo de direção intermédia de 2º grau, Jorge Duarte Araújo da Silva Alves se encontra a desempenhar o cargo de Diretor do Departamento de Obras, Serviços Municipais e Ambiente, em regime de substituição, por impedimento do titular do cargo, Carlos Alberto da Conceição Lopes;

Considerando que se prevê que os condicionalismos que ditam o impedimento do titular do cargo de Diretor do Departamento de Obras, Serviços Municipais e Ambiente, irão persistir para além dos 60 dias, nos termos do nº 1, do artº 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força do disposto nos artigos 2.º e 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.

Considerando que a nomeação do titular do cargo de Chefe da Divisão de Ambiente e Transportes como Diretor do Departamento de Obras, Serviços Municipais e Ambiente, em regime de substituição, deixa em aberto um vazio no funcionamento de uma unidade com um peso funcional de relevo na estrutura municipal, sendo por isso necessário e imprescindível assegurar a direção das suas diferentes áreas de atividade;

Assim e nos termos legalmente previstos na alínea a) n.º 2 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força do disposto nos artigos 2.º e 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, designo, **ELSA CRISTINA SOARES ROCHA CARVALHO DIAS**, Chefe da Divisão de Ambiente e Transportes, em regime de substituição.

A ora nomeada exerce atualmente a sua atividade como Técnica Superior, estando afeta e desenvolvendo a sua atividade na Divisão de Ambiente e Transportes, reunindo todos os requisitos legais para o provimento do cargo, nos termos do atrás referido artº 19º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.



Câmara Municipal de Penafiel
(Gabinete do Presidente)

Ao cargo cujo exercício foi ora determinado em regime de substituição caberão as competências, remuneração e demais atribuições previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.

O presente Despacho produz os seus efeitos reportados ao dia 1 de Fevereiro de 2023.

Paços do Município de Penafiel, 31 de Janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, DR.)